



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8197/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DA SENHORA MARCELA GOMES MATIOLLI FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e dá Outras Providências”, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei Municipal nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2026, para o preenchimento de cargos vagos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cândido Mota, cujas provas objetivas foram realizadas nos dias 28 de junho de 2026, e TAF e prova prática nos dias 1º e 2 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o edital que divulgou a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2026, publicado em 11 de agosto de 2026 para os cargos de agente administrativo, auxiliar de serviços gerais, motorista e reparador;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8165/2026, de 12 de agosto de 2026, publicado em 12 de agosto de 2026, que “Dispõe Sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2026”;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Secretário do SAAE, Senhor Claudio Buzzo Neto, através do ofício de nº 132/2026, de 1º de setembro de 2026, protocolado em 02 de setembro de 2026, para preenchimento de vaga existente, em conformidade com a necessidade da Autarquia;

CONSIDERANDO, finalmente, a convocação da candidata aprovada, seguindo a ordem de classificação, através do Edital de Convocação de nº 02/2026, de 24 de agosto de 2026, efetuada pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora MARCELA GOMES MATIOLLI SALATINI, a partir de 1º de setembro de 2026, aprovada no Concurso Público nº 01/2026, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativa, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cândido Mota, com o vencimento fixado na referência 07-A.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

